



## ALTERAÇÃO DO EDITAL EDITAL 28

### PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2022/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *campus* Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO do **EDITAL Nº 28/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2022** para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) do IFRO *campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária. Passando a vigorar conforme texto abaixo:

#### 10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1. O cronograma contendo os períodos de cada fase será:

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL
Submissão de projetos	<b>Até 29 de agosto de 2022</b>	SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	<b>30 de agosto a 1 de setembro de 2022</b>	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	<b>2 de setembro de 2022</b>	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	<b>5 de setembro de 2022</b>	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	<b>6 de setembro de 2022</b>	SUAP e site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC	Até 7 dias após aprovação do projeto	Por e-mail: cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Locais de aplicação
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2022	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 30 dias após a finalização do projeto	SUAP



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1695561** e o código CRC **39160B8E**.



---

**Referência:** Processo nº 23243.008625/2022-86

SEI nº 1695561